

13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS

Estudo Técnico Preliminar 65/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64548.002361/2026-33

2. Descrição da necessidade

O presente processo de aquisição do medicamento de custo elevado "PALIPERIDONA 150 MG SERINGA" se justifica pela necessidade extraordinária do beneficiário "ALBERTO MORAES NETO", conforme requerimento constante no processo nº 64548.003894/2025-51, do 13º Grupo de Artilharia de Campanha.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FUSEx	Carlos Moisés Bauer da Silveira - Cap

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que o fornecimento do medicamento, deverá seguir os seguintes requisitos:- O medicamento deverá ser fornecido conforme a descrição da Nota de Empenho; O prazo para entrega é de 15 dias a contar do recebimento da nota de empenho, dentro do horário de expediente da OM, no seguinte local: 13º Grupo de Artilharia de Campanha, Seção de Saúde, Rua Marques Ribeiro, S/N, Bairro Marques Ribeiro, Cachoeira do Sul - RS, CEP 96508-160.

5. Levantamento de Mercado

A fim de identificar a especificação necessitada e melhores preços para a administração pública, foi realizada a pesquisa de preço através do Sistema de pesquisas de preço no compras.gov e do sistema do Painel de Preços, o qual obteve-se resultados satisfatórios para esta administração, conforme observa-se no documento anexado ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo considerada mais adequada a atender às necessidades do medicamento para o 13º Grupo de Artilharia de Campanha é a contratação de forma não continuada, sem disponibilização de mão de obra exclusiva, tendo em vista que o 13º GAC não requer exclusividade na entrega do material, podendo a Contratada fornecer também este mesmo material a outros órgãos, empresas ou particulares, conforme seu interesse, desde que mantenha-se disponível à plena execução contratual. Planeja-se que a contratação atenda os requisitos elencados no termo de referência, a fim de produzir resultados pretendidos e satisfatórios para a Administração, por meio de dispensa de licitação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O objeto do presente estudo é destinado a aquisição do medicamento, em caráter de urgência, para fornecimento ao beneficiário por um período de 12 meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.364,00

Valor unitário R\$ 2.990,00 (seringa)

Valor total R\$ 17.940,00

O valor estimado da aquisição foi baseado na mediana da pesquisa de preços realizada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não será adotado devido a exclusividade de fornecimento do medicamento, conforme Art. 40, § 3º, da Lei 14.133/2021

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está de acordo com o Plano de Contratações Anual em execução e também serão inseridos no PCA 2026 em tempo hábil.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A necessidade da aquisição do medicamento é necessária para a melhora clínica do beneficiário.

13. Providências a serem Adotadas

O setor requisitante deverá conduzir o processo para o setor de licitações e contratos para fins de dar a continuidade no procedimento administrativo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme análise, não vislumbra-se possíveis impactos ambientais com a presente contratação, conforme consta no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.


16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 PATRICIA ELEMARA BARCELLOS MARTINS
Data: 05/05/2026 11:44:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


PATRICIA ELEMARA BARCELLOS MARTINS

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 ALFREDO EDUARDO GEHRKE
Data: 04/05/2026 15:35:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


ALFREDO EDUARDO GEHRKE

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 ANDERSON MOCHETTI TATSCH
Data: 05/05/2026 13:36:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDERSON MOCHETTI TATSCH

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 CARLOS MOISES BAUER DA SILVEIRA
Data: 05/05/2026 15:55:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARLOS MOISES BAUER DA SILVEIRA

Membro da comissão de contratação